

## **NOME DO SERVIÇO OFERECIDO**

Apresentação e julgamento de defesas-prévias.

## **PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

O interessado deverá apresentar pessoalmente, via e-mail ou correios a seguinte lista de documentos elencados pelo art 5º da resolução nº 900/2022 do CONTRAN:

Requerimento de defesa preenchido e assinado (modelo disponível no balcão da secretaria);

Cópia da Notificação de Autuação (para fins da defesa) ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração;

Cópia da CNH/PPD/ACC ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente. No caso de Pessoa Jurídica, será necessário documento comprovando a representação;

Cópia do documento do veículo (CRLV);

Procuração, quando for necessário.

## **PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO**

Entrega da documentação pelo usuário;

A defesa apresentada será analisada e seu resultado ficará disponível no site da prefeitura para consulta;

Caso o defendente queira uma cópia física da decisão, este poderá solicitá-la no balcão da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

## **PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O Código Brasileiro de Trânsito estabelece o artigo 282, §6º, o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para o julgamento de defesas-prévias.

## **OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO**

### **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O serviço é prestado de forma presencial na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social;

O serviço também pode ser acessado através do site da prefeitura, no campo “multas de trânsito”, devendo o interessado estar portando de informações como o renavan e a placa do veículo.

### **LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O cidadão poderá apresentar eventuais manifestações sobre a prestação do serviço diretamente na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, localizada na Praça Sebastião de Sá, s/nº- Vila Magalhães, através do e-mail:

[seguranca@guaxupe.mg.gov.br](mailto:seguranca@guaxupe.mg.gov.br), pelo telefone (35)3551-0781 ou pelo whatsapp: (35)98722-9002.

#### PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Depende da ordem de chegada das demandas.